

XV

Convênios
e Relações com
outros organismos



XV. Convênios e Relações com outros organismos

A. Convênios com entidades nacionais e internacionais

A Corte assinou acordo de cooperação com determinadas entidades nacionais e internacionais, no qual as partes se comprometem a realizar, entre outras atividades, as seguintes: (i) organizar e executar eventos de capacitação como congressos, seminários, conferências, fóruns acadêmicos, colóquios, simpósios; (ii) realizar estágios especializados e visitas profissionais na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos destinadas a funcionários nacionais; (iii) desenvolver atividades de pesquisa conjunta; (iv) disponibilizar a jurisprudência da Corte Interamericana para os organismos nacionais.

Em 2023, foram assinados convênios com as seguintes entidades:

- ▶ Asociación de Mujeres Jueces de Argentina
- ▶ Colegio de periodistas de Chile
- ▶ Colegio de Profesionales en Psicología de Costa Rica
- ▶ Comisión de Derechos Humanos de Puebla
- ▶ Consejo Latinoamericano de Estudiosos de Derecho Internacional Comparado CODALIC
- ▶ Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil
- ▶ Corte Suprema de Justicia de Chile
- ▶ Defensoría del Pueblo de Colombia
- ▶ Escola da Magistratura Federal da 1ª Região do Brasil
- ▶ Escuela Nacional de Formación e Aperfeiçoamento de Magistrados do Brasil
- ▶ Estado de Países Bajos
- ▶ Ilustre y Nacional Colegio de Abogados de México
- ▶ Instituto de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR
- ▶ Instituto para a Reforma das Relações entre o Estado e a Empresa-IREE do Brasil
- ▶ Jurisdicción Especial para la Paz
- ▶ Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile
- ▶ Ministério Público do Trabalho do Brasil
- ▶ Suprema Corte de Justicia de la Nación de México
- ▶ Tribunal Constitucional de Chile
- ▶ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de Brasília
- ▶ Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Brasil
- ▶ Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do Brasil

B. | Convênios com universidades

A Corte assinou acordos de cooperação e convênios com uma série de entidades acadêmicas. Em virtude desses acordos, as partes signatárias concordaram em realizar conjuntamente, entre outras atividades, as seguintes: (i) realização de congressos e seminários; e (ii) realização de estágios profissionais de funcionários e estudantes dessas instituições na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em 2023, foram assinados convênios com as seguintes universidades:

- ▶ Corporación de derecho privado Universidad Alberto Hurtado
- ▶ Universidad Adolfo Ibáñez
- ▶ Universidad Católica de Santa María de Arequipa
- ▶ Universidad de Chile
- ▶ Universidad de Concepción
- ▶ Universidad de Los Andes
- ▶ Universidad Diego Portales
- ▶ Yale Law School